

Em 20/6/01  
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CESS  
Em 02/07/01

*Stênio Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

IND 1010 /2001

INDICAÇÃO N.º  
(Autor: Deputado Rajão - PMDB)

*Stênio Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de  
Segurança Pública a instalação de  
posto policial na Vila São José, em  
Brazlândia (RA IV).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.  
143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Segurança  
Pública a instalação de posto policial na Vila São José, em Brazlândia (RA IV).

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
Incl. n.º 1010 / 01  
Fls. n.º 01 BIA

**JUSTIFICAÇÃO**

O objetivo da presente proposição é sugerir a instalação de posto  
policial na Vila São José, em Brazlândia, concedendo, assim, mais segurança e  
bem-estar à comunidade local.

Pelo exposto, por se tratar de matéria oportuna e de grande apelo social,  
contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente  
Indicação.

Sala das Sessões,

*Rajão*  
**RAJÃO**  
Deputado Distrital - PMDB